



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 162 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, a **fixação de braço e luminária completa no poste localizado nas proximidades da parada de ônibus do Sítio Sororoca, às margens da RN-233.**

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade dos moradores e estudantes da comunidade de Sororoca, que utilizam a parada de ônibus situada à beira da RN-233, onde a ausência de iluminação compromete a segurança, especialmente no início da manhã e à noite.

A fixação do braço e da luminária completa no local proporcionará melhor visibilidade, proteção contra acidentes e sensação de segurança, especialmente em uma área de fluxo constante de veículos e pessoas. A medida reforça o compromisso com a qualidade dos serviços públicos e com a dignidade dos que vivem e transitam na zona rural do município.



Câmara Municipal de Apodi, 05 de agosto de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT